

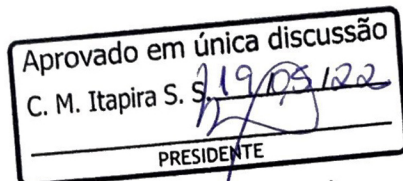


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 131/2022

Exma Sra. Presidente:



Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o piso salário do farmacêutico.

REQUEREMOS a V. Exa., ouvido o Colendo Plenário, para que faça consignar na Ata dos trabalhos da presente sessão, uma Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o piso salário do farmacêutico e que tramitam em conjunto na Câmara Federal.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros. Esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico são a manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia; o armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto; a avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescriptor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente; o fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilização, posologia, período de tratamento, etc); a realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que possam gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde; a realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia, campanhas de educação em saúde e vacinação; a realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e da água; a implantação de processos de biossegurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vale relembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias. Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação. Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país. Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação. Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimento e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de fake news e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos projetos supracitados e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação dos mesmos para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

REQUEREMOS ainda que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 que atualmente se encontra em trâmite na Câmara Federal.

S.S. "Vereador Antonio Caio", aos 19 de maio de 2022.

LUAN ROSTIROLLA
VEREADOR

Carlos Briza
Vereador

BETH MANOEL
VEREADORA

CARLINHOS SARTORI
VEREADOR

ANDRE SIQUEIRA
VEREADOR

FÁBIO GALVÃO
VEREADOR